

# BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## Especial

## N.º 19/2016

Data de Circulação:

**7 de julho de 2016**

“Encerra, altera gestores e estabelece prazo para mudança de escopo dos projetos estratégicos vigentes, assim como altera unidade responsável pelo preenchimento do indicador gerencial 'Índice de Absenteísmo'.”

**PORTARIA PRE-CDEST nº 2, de 6 de julho de 2016.**

*Encerra, altera gestores e estabelece prazo para mudança de escopo dos projetos estratégicos vigentes, assim como altera unidade responsável pelo preenchimento do indicador gerencial 'Índice de Absenteísmo'.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal decidir, *ad referendum* do Comitê de Gestão Estratégica, sobre questões omissas e urgentes relacionadas ao Planejamento Estratégico, conforme disposto no artigo 4º da Resolução Administrativa nº. 91/2014, em especial, quanto a projetos estratégicos,

CONSIDERANDO ser de responsabilidade da Presidência apontar as áreas responsáveis pelas informações dos indicadores estratégicos e gerências, conforme disposto no Art. 9º, § 1º, da Resolução Administrativa nº. 91/2014,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Comitê de Gestão Estratégica:

Art. 1º. Encerrar os Projetos Estratégicos concluídos: '*Gestão Planejada*', '*PJe no TRT 10*' e '*Viabilização de Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Doenças Crônicas*'.

Art. 2º. Designar novos gestores para os seguintes projetos estratégicos:

I - Atualização do Regulamento Geral de Secretaria – Gestora: Marysol Bertolin Damasceno;

II - Banco de Boas Práticas de Execução - Gestor: Raul Gualberto F. Kasper de Amorim;

III - Gestão por Competências - Gestor: Regis Três Albuquerque;

IV - Instalações 10 - Gestor: Rafael Alves Bellinello;

V - IGovGeral - Gestor: Rafael Alves Bellinello;

VI - Política de Comunicação do TRT 10 - Gestora: Flávia Gontijo Corrêa;

VII - Segurança 10 - Gestor: Alan Gomes de Oliveira.

Art. 3º. Estabelecer o dia 10 de agosto de 2016 como data limite para atualização dos Planos de Projetos Estratégicos para os quais haja necessidade de alteração de escopo.

Art. 4º. Alterar o inciso XX do art. 1º da Portaria PRE-CDEST nº. 05/2015 para designar responsável pelo preenchimento do indicador gerencial 'Índice de Absenteísmo (IA)' a Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais – CD PES.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

Elaboração:  
Seção de Cadastro de Servidores Ativos  
Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais